

# Política

CONSTITUINTE

A eleição vai ser mesmo no dia 15 de novembro. Cerca de 30 cidades com mais de 200 mil eleitores vão poder realizar o segundo turno de votações. O TSE espera quase 140 mil candidatos a prefeito e vice nos 4.149 municípios brasileiros.

## Os menores ainda não votam este ano

Independentemente da data da promulgação da nova Constituição, as eleições municipais de 15 de novembro serão regulamentadas pelo Tribunal Superior Eleitoral com base na Carta em vigor e na lei aprovada ontem pelo Congresso Nacional. Isto significa que os cerca de cinco milhões de menores com idade entre 16 e 18 anos não experimentarão este ano o sabor do voto. Além disso, os partidos que desejavam ampliar o número de vereadores nas câmaras municipais terão que adiar seus planos para daqui a quatro anos.

O TSE estima que 75 milhões de eleitores comparecerão às urnas no próximo dia 15 de novembro para escolher nove mil prefeitos e vice-prefeitos, entre cerca de 135 mil candidatos. O número exato só será conhecido em 17 de agosto, quando os partidos definirão quem concorrerá e que tipo de coligação será feita. Para veradores, os números são ainda maiores: cerca de dois milhões e meio se candidatarão às cerca de 55 mil vagas existentes em todo o País.

Os dois turnos de votação serão implantados já este ano em pelo menos 32 municípios que possuem mais de 200 mil eleitores. Mas até a data-limite para o alistamento eleitoral — dia 6 de agosto — duas novas cidades poderão ser alcançadas por esta nova proposta: João Pessoa, na Paraíba, e Contagem, em Minas Gerais, que estão perto de alcançar esta marca. Em São Paulo, nove cidades terão eleição em dois turnos: Campinas, Guarulhos, Osasco, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São José dos Campos, São Bernardo do Campo e São Paulo. No Rio de Janeiro, serão sete: Campos, Duque de Caxias, Niterói, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, São Gonçalo e São João do Meriti. Em Minas Gerais atualmente só duas cidades estão habilitadas: Belo Horizonte e Juiz de Fora.

### Data

Há diversas preocupações tomando conta dos ministros e funcionários do TSE. A principal delas é como compatibilizar o que a Constituição aprovar, com o que estiver em vigor. Já, por exemplo, se enquadra a questão da data das eleições nos 4.149 municípios brasileiros. Pela nova Constituição, a eleição tem que ser realizada 90 dias antes do término do mandato dos prefeitos e vereadores, fixado para o dia 31 de dezembro de 1988. Sendo assim, as eleições municipais teriam que ser realizadas até o dia 2 de outubro.

Mas o Tribunal Superior Eleitoral tem competência para baixar normas que regulamentarão as eleições. Por isso, uma vez sancionado o projeto pelo presidente José Sarney, o TSE partirá para o trabalho efetivo de elaboração do calendário eleitoral, que prevê eleições a 15 de novembro, número de vereadores menor do que propõe a nova Carta e não conta com a participação dos menores. Mesmo que a Constituição seja aprovada antes das eleições, nenhuma nova regra valerá por causa da impossibilidade de colocá-las em prática.

Esta será a primeira vez que o Tribunal trabalhará com prazos tão exigüos. Nos municípios onde haverá dois turnos o TSE terá preocupação redobrada porque as eleições em primeiro turno serão a 15 de novembro, o segundo turno em 15 de dezembro e depois em apenas 16 dias o Tribunal terá que apurar todos os votos, resolver os problemas causados por impugnações e responder a todos os recursos impetrados por candidatos que se considerarem prejudicados, para dar posse aos novos prefeitos no dia 1º de janeiro de 1989.



Santana e Ulysses: da mesa, assistindo...



... à festa pela aprovação das eleições.

### Sarney tem 15 dias para sancionar o projeto da Câmara

Depende agora do presidente José Sarney, que tem 15 dias para a sanção, a confirmação da regulamentação das eleições municipais a 15 de novembro próximo. O projeto foi aprovado ontem, exatamente cinco meses antes das eleições, através de um acordo de liderança, quebrado apenas pelo PTB, que pediu verificação de quórum. Feita a contagem, constatou-se 281 deputados presentes, quando o mínimo é de 244.

Graças ao acordo, foi restabelecido o projeto inicial da Câmara, sendo rejeitada a forma com a qual ele retornou do Senado. Fora votados alguns destaques que colocam no texto final inovações dos senadores acatadas pelos líderes da Câmara. Como consequência do restabelecimento do projeto da Câmara, fica instituída a eleição em dois turnos para municípios com mais de 200 mil eleitores. Os profissionais de rádio e televisão estão proibidos de atuar em seus programas durante o período de propaganda eleitoral, que vai de 30 de setembro a 13 de novembro. A propaganda eleitoral será veiculada em dois blocos de 45

minutos cada, sendo um deles, obrigatoriamente, entre 20h30min e 22h30min, no rádio e televisão.

Terão acesso à propaganda, os partidos que apresentarem candidato próprio. Em caso de coligação de dois partidos, o tempo aumenta em 50% e, na coligação de três ou mais, o tempo será dobrado. Além disso, fica proibida a "boca-de-urna" e a utilização de "outdoors" será limitada aos locais indicados pela Prefeitura. As demissões no funcionalismo municipal serão proibidas a partir da publicação da lei até a data da posse dos eleitos, a 1º de janeiro de 89. As contratações também estão proibidas, mas nos três níveis da administração (federal, estadual, municipal) até primeiro de janeiro do próximo ano.

Alguns parlamentares consideram que como são polêmicos os dois turnos (previstos apenas na futura Constituição) e a proibição aos comunicadores, esses assuntos poderão ser objeto de veto pelo presidente Sarney, que também pode ser retirada do texto a permissão inédita para que as

mesas receptoras de votos possam, após o encerramento de votação, fazer a apuração na respectiva seção eleitoral.

Na votação de ontem, por pouco o PFL não impedia tudo. O líder em exercício, Inocêncio Oliveira (PE), irritou-se ao tomar conhecimento de que seria um deputado do PMDB — Roberto Rollemberg (SP) — o presidente da Comissão Mista de Orçamento. A liderança do PFL só se acalmou, desistindo da obstrução, ao ser informado de que o seu candidato, João Alves (BA), terá seis votos do PMDB, garantindo sua escolha.

Pelo rodízio tradicional, este ano o presidente seria do PFL, já que em 87 foi do PMDB (Saldanha Derzi). Com as mudanças aprovadas na Constituinte, o Congresso terá influência e participação no orçamento da União, daí o interesse político do PMDB de presidir a Comissão Mista (deputados e senadores). O PFL, no entanto, não queria abrir mão de um direito garantido graças a um acordo que dura mais de 23 anos e aproveitou a votação do projeto das eleições para protestar.

### Caiu o primeiro trem da alegria

Foi derrubado, ontem, pela Constituinte, o primeiro dos "trens da alegria" incluídos no texto do Centrão preliminarmente aprovado. Foi o que determinava a absorção, pela futura Advocacia da União, dos advogados ou procuradores das autarquias ou outros órgãos federais, "concursados ou que tenham direitos assegurados em virtude de lei".

O texto aprovado, também resultante de acordo de lideranças, diz que, enquanto não forem aprovadas as leis do Ministério Público e da Advocacia Geral da União, o Ministério Público Federal, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, as consultorias jurídicas dos ministérios e as procuradorias e departamentos jurídicos de autarquias federais continuarão a exercer as suas atividades. Dentro de 120 dias, o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional projeto de lei dispor sobre a organização e o funcionamento da Advoca-

cia Geral da União — mas não mais incluindo, obrigatoriamente, a absorção dos que não integram o atual Ministério Público.

A Constituinte aprovou também emenda resultante de acordo de lideranças determinando que dentro de seis meses após a promulgação da nova Carta serão instalados cinco tribunais regionais federais no País, em localidades onde seja maior o número de processos. Determinou ainda a imediata aplicação dos critérios da parte permanente para a nomeação dos seis ministros que deverão completar a composição do futuro Superior Tribunal de Justiça.

Já o líder do governo na Câmara, Carlos Sant'Anna, receberá amanhã os novos cálculos do Ministério da Fazenda referentes aos gastos com a anistia aos pequenos e médios agricultores e micro e pequenos empresários que se endividaram durante a vigência do Plano Cruzado. Até lá, ele vai conversar com as lideranças, buscando for-

malizar algum acordo sobre as emendas que tratam da questão.

"Não existe almoço de graça", voltou a advertir o ministro da Fazenda, Maílson de Nóbrega, ao condenar as emendas da anistia, prevendo que no caso de sua aprovação serão atingidos "em cheio" os bancos estaduais que atuam em regiões mais pobres.

Em Piraju, São Paulo, porém, o Banco Real se antecipou e está concedendo grandes abatimentos para receber seus créditos, inclusive a médios e grandes empresários rurais e urbanos. A dívida atualizada seria de Cz\$ 5 bilhões, mas o banco deverá quitá-la por Cz\$ 400 milhões.

Sobre as emendas separatistas, Ulysses Guimarães considerou as manifestações contrárias como "legítimas e democráticas" e prometeu a um grupo anti-separatista encaminhar documento às lideranças pedindo a rejeição das emendas.

### As campanhas começaram. Quem vai ficar em Brasília?

Vai ser um problema conseguir um número suficiente de parlamentares para trabalhar na adaptação da legislação ordinária à nova Carta. "Isso só será feito depois de contados os votos de 15 de novembro", previu ontem o secretário-geral do



Queiróz: fórmula.

PFL, deputado Saulo Queiróz. De fato, a regulamentação das regras para as eleições municipais revelou a existência de cerca de 150 parlamentares com a pretensão de disputar a prefeitura em suas cidades — e nenhum deles falou em se licenciar do mandato para se dedicar à campanha.

Queiróz, contudo, tem uma ideia para fazer com que os constituintes concluam o trabalho para o qual foram eleitos sem que seja preciso adiar até 1990, já que 1989 será inteiramente dedicado aos arranjos da disputa pela presidência da República. Queiróz sugere a convocação extraordinária do Congresso entre dezembro deste ano e março de 1989, meses reservados às férias parlamentares.

"O Congresso tem muito tempo para fazer essas adaptações", disse ontem o deputado Manoel Moreira (PMDB-SP), ele próprio candidato à prefeitura de Campinas. Mesmo assim, Moreira concorda que, nos casos urgentes, e de interesse dos futuros prefeitos, como a regulamentação da reforma tributária que transferirá 23% dos recursos da União para Estados e Municípios, seja feito um esforço concentrado para votar as matérias.

O deputado João Cunha (PMDB-SP), já em campanha pela prefeitura de Ribeirão Preto, acredita que "eleição não pode ser pretexto para que o Congresso deixe de funcionar". Mas confessa que tomou uma decisão, caso os trabalhos da Constituinte se estendam até setembro ou outubro e não puder comparecer às sessões diárias: "Minha consciência me manda pedir licença do mandato".

Também em plena campanha à prefeitura de Curitiba, o deputado Maurício Fruet (PMDB-PR) acredita que haverá tempo para trabalhar no Congresso e pedir votos. "A televisão vai facilitar tudo", argumenta. Os colegas de Fruet, que estão na mesma situação, concordam: a tevê, e não os comícios em praças públicas, será o principal instrumento de caça aos votos. Eles prevêem que a população não se mobilizará para as eleições: "A tevê é um comício dentro da casa do cidadão", concorda o deputado João Cunha.

O problema, porém, é que será difícil, pelo menos por enquanto, o Congresso saber exatamente com quantos constituintes poderá contar até os trabalhos de adaptação da nova Carta. Muitos dos candidatos em potencial não revelam claramente sua intenção de concorrer. Acertados mesmo estão os deputados Gastone Righi (prefeitura de Santos), Olívio Dutra (prefeitura de Porto Alegre), Aécio Neves e Pimenta da Veiga (prefeitura de Belo Horizonte), Márcio Braga e Miro Teixeira (prefeitura do Rio).

## GOLPE FATAL NOS DECRETOS-LEIS

Todos os decretos-leis não aprovados até a data de promulgação da Constituição serão automaticamente rejeitados. O governo teme pelos pacotes.

Os "decretos secretos" em vigor não serão revogados pela futura Constituição, mas os decretos-leis que, à data da sua promulgação, ainda não tiverem sido apreciados pelo Congresso Nacional serão automaticamente considerados rejeitados. Entre esses decretos-leis poderão estar os do último "pacote fiscal", incluindo o que congelou a URP para os servidores públicos e o que corta à metade as grati-

ficações de quem tenha qualquer outra atividade.

Essas decisões foram tomadas, ontem, pela Assembléia Nacional Constituinte. A emenda visando a revogação dos "decretos secretos" — uma criação do governo Médici, mas que já foi utilizada também pelo atual governo — de autoria da deputada Moema São Thiago (PDT-CE), recebeu parecer contrário de Bernardo Cabral e votos contrá-

rios das lideranças do PFL, do PDS e do PTB. Mas obteve maioria dos votos do plenário — 206 "sim", 173 "não" e 21 abstenções.

Os decretos-leis entraram numa emenda de fusão, resultante de acordo de lideranças. A emenda, que disputa também sobre a elaboração das futuras Constituições estaduais e a adaptação da Lei Orgânica dos Municípios, determinou a revogação, ainda,

a partir de 180 dias a contar da promulgação da Constituição, de toda legislação que atribua a órgãos do poder Executivo competência agora atribuída ao Congresso Nacional. Entre essas competências estão várias que são exercidas, hoje, pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central.

Os decretos-leis do "pacote fiscal" ainda não concluíram os 60 dias de tramitação no Congresso Nacional.

Depois desse prazo, eles ainda terão de figurar na ordem do dia de dez sessões do Congresso. Como poucas são as sessões do Congresso nessa fase de funcionamento da Constituinte e como em julho haverá o recesso parlamentar — quando não se contam prazos — o decurso de prazo, que implica aprovação automática, poderá não ocorrer antes da promulgação da nova Constituição.